



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



022X0

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/FMS/2012

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LINKMED SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 021/FMS/2012, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na execução de manutenções preventiva e corretiva de equipamentos Médico-Hospitalar, Odontológico, Esterilização e Raios-X, inclusa substituição de toadas e quaisquer peças nas Unidades de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 051/FMS/2012, Inexigibilidade n.º 002/FMS/2012, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LINKMED – SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Estado de Israel, n.º 334, Sala 305, Ilha do Leite, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.025.185/0001-75, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. José Pedro da Costa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.181.984, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 334.311.164-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 001/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 03 de outubro de 2017, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 021/FMS/2012, celebrado em 05 de outubro de 2012, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 05 de outubro de 2017.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses.

Considerando que encontra-se em anexo a Nota de Empenho n.º 841/2017, datada de 04 de outubro de 2017, no valor de **R\$ 51.753,10 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 055/2017, datado de 14 de agosto de 2017, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência para o dia 05 de outubro de 2018 ou até que seja finalizado o processo licitatório, que já foi iniciado.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 841/2017, datada de 04 de outubro de 2017, no valor de **R\$ 51.753,10 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, para atingir o valor integral desta prorrogação.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de novembro 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	CONTRATADA: LINKMED - SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
TESTEMUNHA: Guto Bandeira CPF (MF): 052.401.344-64 Mat. 43154	TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Junior CPF: 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LINKMED – SOLUÇÃO
EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato** nº 021/FMS/2012. **Processo** nº 051/FMS/2012, **Inexigibilidade** nº 002/FMS/2012. **Natureza do Objeto:** Serviços - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Manutenções preventiva e corretiva de equipamentos Médico-Hospitalar, Odontológico, Esterilização e Raios-X, inclusa substituição de toadas e quaisquer peças nas Unidades de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** LINKMED – SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Estado de Israel, nº 334, Sala 305, Ilha do Leite, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.025.185/0001-75. **Valor Atual:** R\$ 51.753,10 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:12E51F07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/11/2017. Edição 1967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>